

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois às 9h00, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: <https://meet.google.com/gze-vrnq-cim?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.56 frente e verso que assinam posteriormente esta ata. Justificaram a ausência os Conselheiros: Kátia Maria Ferreira - suplente. Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante - titular; Maria Brant de Carvalho Falcão - titular; Luiz Guilherme F. Camargo - titular, Eda Aparecida Selicani Morikuni - titular, Luci Mara Garcez Marin - titular. Participaram da reunião como ouvintes: Doroti Pavan - Lar Creche Wilson de Oliveira; Maria Angélica Santos - CESPROM; Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Adriana de Lima - Centro Operários da Verdade e Associação Protetora de Menores. Magali Moreira da Silva - UGADS, Tânia Maria de Freitas Beckmann - UGADS. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues desejando bom dia e agradecendo a presença de todos, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para aos Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp: **01 – Deliberações: 1.1 - Aprovar as atas das: reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2022 e extraordinárias de 09 de dezembro de 2022. 1.2 – Comissão de Normas. 1.3 - Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do ano de 2023. 1.4 - Proposta de instituir um mecanismo/instrumental de aferição de satisfação dos usuários a serem apresentados periodicamente para o conselho. 02 - Apresentação do Projeto Famílias Fortes. 03 – Informes Gerais Seguindo para o item 01 – Deliberações: 1.1 - Aprovar as atas das: reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2022 e extraordinárias de 09 de dezembro de 2022.** O -Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo mais manifestações em contrário a mesma foi aprovada por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para o **para o item de pauta 1.2 – Comissão de Normas:** Apresentado as manutenções da inscrição como segue: **Associação Brasileira De Assistência Às Pessoas Com Câncer - ABRAPEC:** Visita realizada em 25/08/2022 Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Rua Zacarias de Góes, nº 187, Bairro Vila Boaventura - CEP nº 13.201-800. **Associação De Assistência À Família Do Tuberculoso De Jundiaí** Anexo IV - I - De Defesa

e Garantia de Direitos - Entidade executiva: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Carlos Augusto de Souza Lima, nº 181, Bairro Anhangabaú - CEP nº 13.208-210. **Associação De Assistência Aos Hansenianos De Jundiaí** Anexo IV - I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: na linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvidos na Rua Bandeirantes, nº 1060, Bairro Ponte Campinas - CEP nº 13.201-1303. **Associação Dos Amigos Dos Autistas De Jundiaí - Ama Jundiaí** Anexo IV - I - de Atendimento - Entidade executiva: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência; Idosas e Suas Famílias, público alvo pessoas com deficiência, seus familiares e cuidadores, ambos os sexos. Inserido na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, com endereço Avenida Humberto Cereser, nº 2960, Jundiaí/SP, Bairro Caxambu - CEP nº 13.218-711. **Associação Protetora de Menores** Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executiva: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos; inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua João Batista Curado nº 44 - Bairro: Vila Virginia - CEP nº 13209-020. **Associação Vida.Com** Anexo V - O seguinte programa: Programa - Geração de Protagonista - duas oficinas: Câmara na mão - jovens adolescentes e adultos - as atividades abordam as questões sobre a juventude contribuindo com a construção de novos conhecimentos, atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral dos participantes e valoriza a participação da família. Inserida na Proteção Social Básica, com endereço na Rua Prudente de Moraes, nº 1540, Centro, Jundiaí/SP, CEP 13201-004. **Centro de Reabilitação de Jundiaí** Anexo V - O seguinte serviço socioassistencial de Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiências, Idosas E Suas Famílias. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, desenvolvido na Rua Barão de Teffé, nº 493 - Anhangabaú - CEP 13208-760. **Centro Educacional João de Deus - CEJD** Anexo IV - I - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos, desenvolvido na Rua Engenheiro Roberto Mange nº 400 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-200, inserido na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvido na Rua Jobair da Silva Prado, nº 230 - Bairro: Jardim Esplanada - Jundiaí/SP - CEP nº 13202-090. **Centro Espírita Operários da Verdade** Anexo IV - I - de Atendimento – Entidade executiva: Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvidos na Rua Brasil, 244, Bairro Vila Arens, Jundiaí/SP, - CEP nº 13.202-284. **Congregação Das Missionárias De Cristo - Aprendizado Dom José Gaspar** Anexo V - Executa os seguintes serviços socioassistencial: I - de Atendimento – Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvidos na Rua do Retiro, nº 390 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.209-000. **Lar Anália Franco** Anexo V - Executa os seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos,. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua Hans Staden, nº 176 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13208-220. **Lar Creche Wilson de Oliveira** Anexo V - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças de até 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para jovens de 18 a 29 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para adultos de 30 a 59 anos. Inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Avenida Sebastião Mendes Silva, nº 571 - Bairro: Anhangabaú - CEP nº 13.208-090. **Lar Galeão Coutinho** Anexo V - Projeto de Geração de Renda Costurando Sonhos, inseridos na Proteção Social Básica, com endereço na Rua Engenheiro Roberto Mange, nº 90, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13.208-200. Pedido de inscrição: **Associação Beneficente e Cultural de Jundiaí** Anexo V - de atendimento - Entidade executa- Projeto Preparando o futuro com endereço da matriz Rua Barão de Jundiaí, 161 - Centro, executando o projeto Escola SENAI de Jundiaí. Trocas de comprovante de inscrição, acrescentando serviços: **ASSOCIAÇÃO ALMATER** I - de Atendimento – Entidade executa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para idosos(as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social; inseridos na Proteção Social Básica, desenvolvido na Rua Idalina Gonçalves Dias, nº 555 - Jardim São Camilo - CEP 13216-472. II – de Assessoramento - Entidade executa: a linha de ação número 01 – Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro, desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240. III – De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executa: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos; e a linha de ação número 07 – Formação político-cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros/as e lideranças populares, desenvolvido na Rua Zuferey, nº 47 - Bairro: Jardim Pitangueiras - CEP nº 13.202-240. **Centro Comunitário da Vila Hortolândia** Anexo IV - I -

Atendimento -- Entidade executiva: Serviço De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosos E Suas Famílias – Unidade Centro Dia inserido na Proteção Social Especial – Média Complexidade, desenvolvido Profª Geralda Bertola Facca, 399, Jundiaí/SP, Bairro Vila Hortolândia - CEP nº 13214-304. II - De Defesa e Garantia de Direitos - Entidade executiva: a linha de ação número 05 – Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio de articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos. Inseridos na PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, desenvolvidos na Rua Profª Geralda Bertola Facca, 399, Jundiaí/SP, Bairro Vila Hortolândia - CEP nº 13214-304. Após a apresentação o senhor Presidente questiona os Conselheiros se tinham algum questionamento, não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Passando para **o item e pauta 1.3 - Aprovação do Calendário de reuniões ordinárias do ano de 2023**. O Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues coloca que no momento permanecerá as reuniões são as terceiras quintas-feiras de cada mês, salvo quando feriado. Como segue:

#### JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

#### FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

#### MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

#### ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

#### MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29					
		30	31			

#### JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

#### JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8

#### AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12

#### SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9

9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31	24	25	26	27	28	29	30		
30	31																			

### OUTUBRO

### NOVEMBRO

### DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
										1	2	3	4						1	2
1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30		
29	30	31										31								

O Calendário de reuniões ordinárias do ano 2023 foi aprovado por todos os conselheiros com direito a voto. Seguindo para **o item de pauta 1.4 - Proposta de instituir um mecanismo/instrumental de aferição de satisfação dos usuários a serem apresentados periodicamente para o conselho.** O Presidente do Conselho Rodrigo Pierobon Rodrigues propõem de instituir um instrumental para aferir o grau de satisfação dos serviços executados tanto na Básica e na Especial, uma avaliação duas vezes ao ano. Colocada a proposta para a plenária que foi aprovada. Seguindo para **o item de pauta 02 Apresentação do Projeto Famílias Fortes**, apresentado pela Diretora de Proteção Social Básica Renata Bonafim Stoqui. Coloca: vai ser executado pela proteção social básica, Esse programa ele chegou em 6undiaj através da indicação do vereador Douglas Medeiros em 2019, devido a pandemia houve uma suspensão, no cronograma, ele teve que ser todo alterado e retomou após a pandemia Deste programa temos duas emendas parlamentares. Continua explicando toda metodologia. Explica que será desenvolvido nos CRAS. Continuando para **o próximo item de pauta 03 – Informes Gerais: não houve informes.** Nada havendo mais a tratar, o Vice-Presidente Sr. Luiz Guilherme Fushini Camargo encerra a presente reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Rodrigo Pierobon Rodrigues**  
**Presidente do CMAS – Jundiaí**

**Conselheiros Presentes:**

Adriana Rossi da Costa Caetano \_\_\_\_\_

Andressa Carolina de Souza \_\_\_\_\_

Bruno Moralles Vechiatto \_\_\_\_\_

Franciellem Telles Camargo \_\_\_\_\_

Francisca Marques de Almeida \_\_\_\_\_

Iracilda Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_

Maria de Fátima Silva \_\_\_\_\_

Marli Brilha Cremones da Silva \_\_\_\_\_

Raquel Bellodi Crepaldi \_\_\_\_\_